



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0679/2016, de 08 de Dezembro de 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/C 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência c na Portaria UFERSA/GAB nº 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23091.009082/2016,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, data de dezembro de 2016, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Mendes da Silva,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de setembro de 2016 a 31 de Maio de 2017, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) à professora servidora **Guymmann Clay da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1866823, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado no Campus Caraúbas, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.